ANÁLISE DO PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO À LUZ DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: REFLEXÕES ACERCA DO ABUSO DE PODER

Autor(res)

Carla Della Latta
Giovani Rossano Pinotti
Paulo Edson Leite
Jucilene Lerin Bednarski
Gleice Pizzato
Larissa De Mattos Ribeiro Lopes

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE ERECHIM

Resumo

O presente trabalho tem por objetivo, discutir de forma crítica porém sucinta, como o princípio da supremacia do interesse público age sobre o direito dos particulares, afim de evitar que condutas ilícitas do agente público possam ser incorridas contra os particulares e a sociedade. O trabalho é regido pelo método de abordagem indutivo, com enfoque qualitativo, uma vez que se trata de um tema geral para a análise de um tema específico, já no que se refere à técnica de pesquisa, será utilizada a revisão bibliográfica de obras doutrinárias e artigos científicos, alicerçada à análise crítica dos elementos propostos.
De fato, supra evidenciado, é que seja de fundamental importância para que o coletivo compreenda que o interesse do Estado não pode ser confundido com interesse daqueles que o administram, ação tal que é demonstrada de forma desproporcional o abuso de poder, amparado pela legalidade Estatal.

Esta relação hierarquizada que existe entre a Administração Pública e seus administrados não pode e nem deve ser entendida apenas como um privilégio puro e simples concedido àquela e aos seus subordinados, mesmo que de maneira indireta.
É inaceitável que, a administração pública, por desleixo deixem de realizar com o devido zelo e cuidado o seu trabalho e ainda se beneficiem de verdadeiros privilégios concedidos pela lei, que de forma desproporcional prejudica os cidadãos que decidem, por exemplo, buscar reparações ou ainda indenizações decorrentes de danos causado pelo próprio Estado.